

Resolução N° 267 = A =  
Anulação e Suplementações de Verbas

O Prefeito Municipal de São José do Celestino, Estado do Espírito Santo,

Faco saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art° 1° - Ficam anuladas no Orçamento do corrente exercício, na parte referente à Despesa as verbas:

42.8.89.3	85.198.00
42.8.89.4	428.000.00
40.8.82.4	601.675.60
	<hr/>
	1114.873 60

Continua

Continuados	1.114.873,60
302.8.63.2.	96.265,00
41.8.87.4	65.000,00
62.8.98.4	70.000,00
221.8.29.4	180.000,00

Soma CR\$ 1.526.138,60

Artº 2º Com anulações da Verbas acima, ficam suplementadas as seguintes:

602.8.91.4.	1.358.980,50
111.8.02.4 "4"	41.257,00
65.8.99.4 "a"	99.793,10
306.8.81.4	9.330,00
308.8.88.4 "c"	16.778,00

1.526.138,60

Artº 3º A presente Lei entrará em vigor nesta data, peregradas as disposições em contrário.

João José do Calçado, 28 de dezembro de 1965

= Mercedes T. P. Mendonça

Prezto Municipal = Secretarie

0